HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO MORAES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Avenida Mal. Campos, nº 1355 - Bairro Santa Cecilia
Vitória-ES, CEP 29043-260
- https://hucam-ufes.hubrasil.gov.br

Ata - SEI nº 244/2026/COLEX/HUCAM-UFES-HU BRASIL

Vitória (ES), 3 de junho de 2026.

ATA DA 244ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO EXECUTIVO (COLEX) DO HUCAM-UFES

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos três dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, às 09 horas, na sala de reuniões da Superintendência do Hospital Universitário Cassiano Antonio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo (Hucam-Ufes), localizado na Avenida Marechal Campos, 1355, no município de Vitória, Estado do Espírito Santo.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, considerando a presença dos membros do Colegiado Executivo (COLEX): Profº. Dr. Lauro Monteiro Vasconcellos Filho, Superintendente (SUP); Dr. Leandro Rua Ribeiro, Gerente de Atenção à Saúde Substituto (GAS); César Augusto Dias de Oliveira, Gerente Administrativo (GAD) e Profª. Dra. Glaucia Rodrigues de Abreu, Gerente de Ensino e Pesquisa (GEP).

III. REGISTRO DE PRESENÇAS: Daniela Silva Lima Montemor, Chefe Substituta da Unidade de Apoio à Gestão em Enfermagem. Na secretaria dos trabalhos, Lucélia Aparecida Moreira Lacerda Jantorno, Analista Administrativo, lotada na Superintendência/Hucam-Ufes.

IV. PAUTA

1. Deliberação quanto à implantação e estruturação do Serviço de Neurocirurgia no âmbito do Hucam-Ufes. Processo SEI 23525.013325/2026-86. Apresentação Dr. Leandro Rua;

2. Autorização prévia do Colegiado Executivo para contratação da palestra intitulada “Liderar contra o relógio: Gestão do tempo, foco e decisão no ambiente assistencial”, a ser ministrada por Cosme Peres no 5º Encontro em Gestão de Pessoas para Lideranças do Hucam-Ufes. Inexigibilidade de Licitação - 10/2026. Processo SEI: 23525.006804/2026-46. Apresentação: César Dias;

3. Autorização prévia do Colegiado Executivo para Contratação da palestrante Izabela Mioto para ministrar o tema Segurança Psicológica: Como mediar conflitos de maneira construtiva e fortalecer a confiança no 5º Encontro em Gestão de Pessoas para Lideranças do Hucam-Ufes. Inexigibilidade de Licitação - 11/2026. Processo SEI: 23525.010210/2026-30. Apresentação: César Dias;

4. Autorização prévia do Colegiado Executivo para aquisição de material de enfermagem (drenos, tubos e sondas), mediante registro de preços (Pregão Eletrônico 90006/2026). Processo SEI: 23525.025567/2025-31. Apresentação: César Dias;

5. Autorização prévia do Colegiado Executivo para prorrogação do Contrato 27/2025, referente à contratação de obra de engenharia para execução da Reforma para o Banco de Leite Humano (Fase 1) do Hucam-Ufes, sob o regime de execução semi-integrada, de caráter não continuado. Concorrência 90001/2025. Processo SEI: 23525.022155/2024-69. Apresentação: César Dias, e

6. Autorização prévia do Colegiado Executivo para prorrogação do Contrato 24/2025, referente à contratação de serviços de transporte de hemocomponentes e amostras biológicas. Processo SEI: 23525.010194/2025-02. Apresentação: César Dias.

V. REGISTRO DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES:

1. Deliberação quanto à implantação e estruturação do Serviço de Neurocirurgia no âmbito do Hucam-Ufes. Processo SEI 23525.013325/2026-86. Dr. Leandro informou tratar-se da proposta de implantação e estruturação do Serviço de Neurocirurgia no âmbito do Hucam-Ufes. A iniciativa visa atender à crescente demanda por assistência especializada de alta complexidade, reduzir significativamente o tempo-resposta terapêutico e a necessidade de transferências externas, consolidando o Hospital como referência regional na Rede de Atenção à Saúde e fortalecendo as atividades de assistência, ensino e pesquisa. A viabilidade operacional inicial do Serviço é sustentada pela estrutura já existente de Unidade de Terapia

Intensiva, Centro Cirúrgico e Diagnóstico por Imagem, além do apoio inicial de 3 (três) profissionais médicos neurocirurgiões voluntários. A Implantação será escalonada e gradativa, como otimização de leitos e demais recursos institucionais, de modo a garantir atendimento ágil e resolutivo, contribuindo para a redução da morbimortalidade associada às doenças neurológicas na região. César destacou a importância de iniciar as tratativas para inserção do referido Serviço no Contrato junto ao Gestor Estadual de Saúde. Diante das informações apresentadas, o Colegiado Executivo aprova a proposta de implantação e estruturação do Serviço de Neurocirurgia no âmbito do Hucam-Ufes.

2. Autorização prévia do Colegiado Executivo para contratação da palestra intitulada "Liderar contra o relógio: Gestão do tempo, foco e decisão no ambiente assistencial", a ser ministrada por Cosme Peres no 5º Encontro de Gestão de Pessoas para Lideranças do Hucam-Ufes. Inexigibilidade de Licitação 10/2026. Processo SEI: 23525.006804/2026-46. Trata-se da solicitação de autorização prévia para contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa Peres & Almeida Consultoria Assessoria LTDA., para ministrar a palestra intitulada "*Liderar contra o relógio: gestão do tempo, foco e decisão no ambiente assistencial*", a ser realizada em 10 de junho de 2026, durante o 5º Encontro de Gestão de Pessoas para Lideranças do Hucam-Ufes, pelo valor de R$ 2.025,00 (dois mil vinte e cinco reais). A contratação por inexigibilidade de licitação fundamenta-se no art. 86, inciso III, alínea "f" do Regulamento de Compras e Contratos (RCC) 3.0, que prevê a inexigibilidade para contratação de serviços técnicos especializados de natureza singular, prestados por profissionais ou empresas de notória especialização. Diante das informações prestadas, o Colex autoriza a efetivação da contratação, em observância aos limites de alçada previstos no art. 276 do RCC 3.0.

3. Autorização prévia do Colegiado Executivo para Contratação da palestrante Izabela Mioto para ministrar o tema Segurança Psicológica: Como mediar conflitos de maneira construtiva e fortalecer a confiança no 5º Encontro de Gestão de Pessoas para Lideranças do Hucam-Ufes. Inexigibilidade de Licitação 11/2026. Processo SEI: 23525.010210/2026-30. Trata-se da solicitação de autorização prévia para contratação, por inexigibilidade de licitação, da palestrante Izabela Mioto, representada pela empresa Arquitetura RH Consultoria e Treinamento S/S LTDA., para ministrar o tema "*Segurança Psicológica: como mediar conflitos de maneira construtiva e fortalecer a confiança*", a ser realizada em 11 de junho de 2026, durante o 5º Encontro de Gestão de Pessoas para Lideranças do Hucam-Ufes, com duração de 2 (duas) horas e público estimado de 120 (cento e vinte) gestores, pelo valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais). A contratação por inexigibilidade de licitação encontra amparo no art. 86, inciso III, alínea "f" do RCC 3.0, que prevê a contratação direta de profissional de notória especialização quando o objeto possuir natureza singular e o contratado detiver reconhecimento comprovado na área de atuação. Diante do exposto, o Colex autoriza a efetivação da contratação, em observância aos limites de alçada previstos no art. 276 do RCC 3.0.

4. Autorização prévia do Colegiado Executivo para aquisição de material de enfermagem (drenos, tubos e sondas), mediante Sistema de Registro de Preços - Pregão Eletrônico 90006/2026. Processo SEI: 23525.025567/2025-31. César expôs tratar-se da solicitação de autorização prévia para formalização da Ata de Registro de Preços (ARP) decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 90006/2026, destinado à aquisição de produtos para saúde - materiais médico-hospitalares de enfermagem (drenos, tubos e sondas). Considerando a instrução processual completa, a essencialidade dos materiais para a assistência hospitalar, a conformidade com o RCC 3.0 e a adequada gestão de riscos, o Colegiado Executivo autoriza a efetivação da contratação, em observância aos limites de alçada previstos no art. 276 do RCC 3.0.

5. Autorização prévia do Colegiado Executivo para prorrogação do Contrato 27/2025, referente à contratação de obra de engenharia para execução da Reforma para o Banco de Leite Humano (Fase 1) do Hucam-Ufes, sob o regime de execução semi-integrada, de caráter não continuado. Concorrência 90001/2025. Processo SEI: 23525.022155/2024-69. Trata-se da solicitação de autorização prévia do Colegiado Executivo para formalização do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 27/2025, celebrado com a empresa Cordeiro Construtora LTDA., cujo objeto consiste na execução da Reforma do Banco de Leite Humano (Fase 1) do Hucam-Ufes, visando à prorrogação da vigência contratual por mais 05 (cinco) meses, no período de 15/06/2026 a 15/11/2026, sem acréscimo de valor. Durante a execução contratual, a gestão do Hucam-Ufes enfrentou dificuldades para realizar a liberação da área física destinada a obra. Tal circunstância impactou o cronograma originalmente previsto e retardou o início da execução contratual, tornando inviável a conclusão da obra dentro do prazo inicialmente estabelecido. Diante desse cenário, o gestor do contrato apresentou justificativa técnica para a prorrogação do prazo por 5 (cinco) meses. A medida permitirá a conclusão das intervenções necessárias à adequação sanitária e operacional do Banco de Leite Humano. Dessa forma, o Colegiado Executivo autoriza a formalização do Termo Aditivo ao Contrato nº 27/2025, nos termos dos arts. 177 e 223 do Regulamento de Licitações e Contratos (RLCE) 2.0.

6. Autorização prévia do Colegiado Executivo para prorrogação do Contrato 24/2025, referente à contratação de serviços de transporte de hemocomponentes e amostras biológicas. Processo SEI: 23525.010194/2025-02. César informou tratar-se da solicitação de autorização prévia para formalização do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 24/2025, firmado com a empresa Rodrigo D Souza Ribeiro ME (Teu Transporte), com o objetivo de prorrogar sua vigência por mais 12 (doze) meses, no período de 28/06/2026 a 28/06/2027, bem como aplicar reajuste contratual de 4,12%, correspondente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado, resultando em valor anual estimado de R$ 119.946,24 (cento e dezenove mil novecentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos). A referida contratação prevê o serviço de transporte de hemocomponentes e amostras biológicas, com veículos e motoristas devidamente habilitados conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumentos e seus anexos, sem regime de dedicação exclusiva. Diante do exposto, o Colegiado Executivo autoriza a formalização do Termo Aditivo ao Contrato nº 24/2025, nos termos dos arts. 177 e 223 do RLCE 2.0.

VI. INFORMES:

1. Impactos do movimento paredista dos servidores do Regime Jurídico Único, na assistência prestada pelo Hucam-Ufes. Processo Sei 23525.013398/2026-78. Dr. Leandro Rua e Daniela Montemor apresentaram, para ciência do Colegiado Executivo, a análise técnico-assistencial consolidada dos impactos do movimento grevista dos servidores Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal do Espirito Santo (Ufes) sobre a assistência de enfermagem do Hucam, referente ao período de 23/02/2026 a 25/05/2026. O documento consolida os reflexos assistenciais e operacionais decorrentes da adesão dos servidores ao movimento grevista, especialmente no que se refere ao dimensionamento da força de trabalho de enfermagem. Dr. Lauro informou que apresentou a referida demanda ao Reitor, em reunião realizada na última segunda-feira. Na sequência, Daniela apresentou o panorama de cada unidade assistencial e os respectivos impactos observados. Após a exposição, o Colegiado Executivo sugeriu a elaboração de relatório técnico a ser enviado à Procuradoria Federal da Ufes, com a contextualização dos impactos assistenciais e operacionais identificados durante o período analisado.

Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada às treze horas, e eu, Lucélia Aparecida Moreira Lacerda Jantorno, Analista Administrativo, lotada na Superintendência/Hucam-Ufes, lavrei esta Ata na forma de sumário, que depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), por mim e pelos membros do Colex.

Documento assinado eletronicamente por **Cesar Augusto Dias De Oliveira**, **Gerente**, em 09/06/2026, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Rua Ribeiro**, **Gerente, Substituto(a)**, em 09/06/2026, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Lucelia Aparecida Moreira Lacerda Jantorno**, **Analista Administrativo**, em 09/06/2026, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Lauro Monteiro Vasconcellos Filho**, **Superintendente**, em 09/06/2026, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Glaucia Rodrigues de Abreu**, **Gerente**, em 09/06/2026, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **61572406** e o código CRC **903812E4**.

Referência: Processo nº 23525.000250/2024-10 SEI nº 61572406